



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 5 do proc.  
N.º 1363 de 1996  
funcionário

16 - PAR  
16-0246/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1363/95

Visa o presente projeto de lei 1363/95, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, declarar Buenos Aires, Capital da Argentina, "Cidade Irmã" de São Paulo.

Buenos Aires acolheu milhares de imigrantes europeus no final do século XIX, notadamente italianos, os quais foram responsáveis pelo vertiginoso crescimento daquela metrópole. A partir daí foram surgindo as cidades satélites, pólos de atração da migração interna, dando origem à Grande Buenos Aires.

Sobressai-se também por ser um expressivo centro cultural e porque naquela capital estão sediadas as principais instituições artísticas, educacionais e políticas da Argentina.

Justifica o I. Autor que São Paulo e Buenos Aires se identificam em função dos períodos coloniais; dos grandes contingentes de imigrantes que abrigaram e ainda abrigam; da elevada concentração demográfica; do desenvolvimento de pólos industriais; do surgimento de cidades satélites; e por serem centros político, cultural e científico.

Por tais fatos, pretende que ambas sejam declaradas Cidades Irmãs na forma ora proposta, ficando a critério das respectivas cidades, por suas administrações públicas, a formalização e declaração conjunta, para o estudo e troca de experiências em comum, em benefício de seus habitantes.

A par de todo o exposto, entendemos por meritória e de interesse público a aprovação da matéria em exame.

Favorável, assim, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 27/02/96

Presidente

*Maurício Sauer*

Relator

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

17 - RELCOM  
17-6031/1996